



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 069 2020.

Indica que seja tornado de utilidade Pública Municipal a concessão do uso, através do regime de comodato da Área Pública localizada em frente ao Condomínio Dummar I, no Bairro Conjunto Timbó, neste Município.

OBSERVO: Que a área localizada na Rua Ana Vitória Vianna da Silva, de frente ao Condomínio Demócrito Dummar I, no Bairro Conjunto Timbó, Área pertencente ao Município de Maracanaú.

CONSIDERANDO: Que a área solicitada, é ocupada há mais de 4 (quatro) anos, por aproximadamente 20 (vinte) vendedores ambulantes autônomos, todos moradores deste Município, que não tem um local apropriado para desenvolver suas atividades, para o sustento de suas famílias, onde os mesmos ainda não são permissionários deste Município.

CONSIDERANDO: A Concessão de direito real do uso através de Regime de Comodato entre o Município de Maracanaú e os permissionários existentes no local, afim de beneficiar 20 (vinte) vendedores ambulantes autônomos que já trabalham no local, e que os mesmos possam contribuir com os referidos impostos aos cofres Municipais.

CONSIDERANDO: os fatos horas apresentado Eu, Vereador Antenor Mariano, solicito ao Prefeito Firmo Camurça a desapropriação para concessão de direito real do uso através de Regime de comodato pelo Município de Maracanaú para fins de beneficiar 20(vinte) vendedores ambulantes autônomos que já trabalham no local, para que se tornem permissionários e possam se regularizar junto ao sistema tributário do Município. Conforme justificativa explícita.

JUSTIFICATIVA:

Estes vendedores necessitam desse trabalho para tirar o sustento de suas famílias e buscam se regularizar perante aos órgãos competentes. Individualmente, já enviaram ofício, solicitando um box para o desenvolvimento de suas atividades, à secretaria competente. Os mesmos solicitam permanecer no local onde eles já desenvolvem seus trabalhos através de um termo de comodato entre o Município de Maracanaú e os vendedores existentes no local, e que os mesmos possam contribuir com os referidos impostos aos cofres públicos.


Francisco Antenor Naves Mariano
Vereador - PSDB

APROVADO